

DECRETO Nº 022/2020

Dispõe sobre ponto facultativo os expedientes dos dias 19 e 20 de março de 2020 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO RIBEIRO BARROSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 19 de março alusivo ao Dia de São José – Padroeiro do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo os expedientes dos dias 19 e 20 de março do ano em curso, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Recomenda-se aos dirigentes dos Órgãos e Entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


JOÃO RIBEIRO BARROSO
Prefeito Municipal de Itapipoca